



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*É, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 011/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “MAIARA E MARAISA”**, no valor de **R\$ 784.000,00** (setecentos e oitenta quatro mil reais), pertencente à empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.636.436/0001-65**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 24 de Março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

**Matéria:** Inexigibilidade Nº 005/2026

**Data:** 24/03/2026

*Ederson*

rio Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 020/2026 – PREVIARA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO - 37: Contador - PREVIARA**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
18514	DAIANY SOUZA LIMA	2	71,20

**ART. 2º** - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º** - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º** - A nomeada constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º** - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 011/2026 -Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “MAIARA E MARAISA”**, no valor de **R\$ 784.000,00** (setecentos e oitenta quatro mil reais), pertencente à empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.636.436/0001-65**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 24 de Março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2025**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.03-006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13.03-006/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2024

GERENCIADA PELO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO-CONDOMAR

EMPRESA VENCEDORA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 18.398.242/0002-21

VALOR TOTAL DE R\$ 116.228,05.

Arenápolis- MT, 18 de Dezembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**

*Prefeito municipal*

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 009/2025**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS.